



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 634/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
ORGANIZADORA DO CONCURSO
PUBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERADO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo,

CONSIDERADO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERADO a necessidade de realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos, a serem preenchidos com a finalidade de atender demandas judiciais e de recursos humanos de diversas secretarias do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, formalizar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída A Comissão Especial Organizadora para a realização de Processos inerente à realização do Concursos Públicos no âmbito Municipal, destinada ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Sooretama/ES.

Art. 2º A comissão Especial de que trata este decreto, fica incumbida de realizar os trâmites necessários com o objetivo de realizar a regular tramitação e execução do Concursos Públicos Municipal, bem como realizar os procedimentos para elaboração dos estudos pertinentes ao processo de seleção da banca.

Art. 3º Os integradas da Comissão, serão preferencialmente servidores ocupantes de cargos efetivos, estáveis e com formação de nível superior, composta no mínimo por três servidores titulares.

Parágrafo único. Ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão Especial de que trata este Decreto Municipal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

- RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO - PRESIDENTE
- CLAUDIO LINO MARES
- SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
- CARLOS SERGIO TINTORI DE OLIVEIRA
- OZIEL NOGUEIRA DE ALMEIDA

Art. 4º A comissão compete a elaboração dos procedimentos interno e externo para realização do concurso público, supervisão e fiscalização das atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 11 de março de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

